



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

30 de janeiro de 2022



EDITAL	
N.º de Registo:	43
Assunto: LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM	

FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santa Eulália iniciam as operações de votação a partir das **08.00 às 19.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1	Salão Paroquial de Santa Eulália
(do eleitor Abílio Foito Renga ao Eleitor José Manuel Verruga Ameixa)	
Secção de Voto n.º 2	Antigo Centro de Saúde (Junta de Freguesia)
(do Eleitor José Maria Carapuça Pacau ao Eleitor Zulmira Clemente Ferra Churro)	

Elvas, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

(Comendador José António Rondão Almeida)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa